

PORTARIA Nº 246/2023

Dispõe sobre a instituição e designação, no âmbito do IDR-Paraná, de Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo, referente aos Contratos de Fornecimento de veículos nº 060/2023 e nº 67/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, com o Decreto Estadual nº 97 de 10 de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07, Art. 123, Inciso II e na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, § 8º, e o Art. 73, Inciso II e ao previsto no Contrato de Fornecimento nºs 060/2023 e 67/2023.

RESOLVE:

Art.1º. INSTITUIR, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo dos veículos automotores adquiridos por meio do Contrato de Fornecimento nº 060/2023 – Protocolo 21.102.376-7 (65 Veículos) e Contrato de Fornecimento nº 67/2023 - Protocolo 21.265.081-1 (10 Veículos), formalizado com a Empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ 59.104.422/0103-84, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 783/2022 – Sistema de Registro de Preços.

I. A Comissão instituída terá a atribuição de emitir o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo referente à aquisição dos veículos.

Art.2º. DESIGNAR, para comporem a Comissão instaurada pelo Art.1º., sem prejuízo das suas atribuições, os seguintes servidores/empregados públicos:

- I. ALFREDO SANTANA DA SILVA – RG 2.083.717-9 (Presidente)
- II. CELSO CARDOSO MAZEIKA - RG: 3.502.111-6 (Membro)
- III. ADONIAS PEREIRA RODRIGUES RG: 3.897.474-2 (Membro)
- IV. JULIO CESAR ALVES CORDEIRO – RG 4.745.965-6 (Membro)

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 21 de novembro de 2023

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 246/2023.

Documento: **690947_PORTARIA_246_2023_COMISSAO_RECEBIMENTO_VEICULOS.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 21/11/2023 13:15.

Inserido ao documento **690.947** por: **Natalino Avance de Souza** em: 21/11/2023 13:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

4f98c6031beef6f6917bf4a0b089b58.